



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5822025626

TERÇA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 582

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 022/2025	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023	4
PORTARIA Nº 005/2025	5
PORTARIA Nº 006/2025	6
▶ Secretaria de Administração	7
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025	7
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025	10
▶ Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	12
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024	12
▶ Secretaria Municipal de Saúde	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 e 011/2023	13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025	14
▶ Câmara Municipal de Peabiru	15
EDITAL Nº 002/2025	15

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5822025626



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 22/2025 de 07/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.003.27.812.0046.1.053.	Construir e Reformar e Equipar Espaços Físicos Esportivos	
398 - 4.4.90.52.00.00	898 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Total Suplementação:	3.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 898	3.000,00
	Total da Receita:	3.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101
 CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Firmam através do presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEABIRU**, doravante denominado **ADITIVANTE**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU - APAE DE PEABIRU**, doravante denominada **ADITIVADA**, ambas já qualificadas no Processo Administrativo, vem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023, nos termos adiante ajustados, no que couber a sua execução, com arrimo na Lei 13.019/2014 e suas posteriores alterações, mediante as alterações das cláusulas seguintes, que passará a vigorar:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO

1.1. Conforme previsto na cláusula 7.1, do Termo de Colaboração firmado, prorroga-se o prazo de vigência previsto na referida cláusula por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em razão da renovação da vigência do termo, aditiva-se o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), a ser repassado mensalmente o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme plano de aplicação.

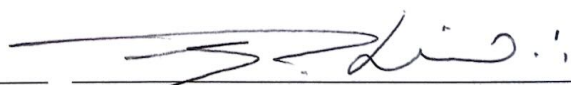
CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no Termo de Parceria e posteriores termos aditivos.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Peabiru, 17 de dezembro de 2024.


Júlio Cezar Frare
 Prefeito
 Concedente


Maykon Del Canale Ribeiro
 Presidente - Associação de Pais e Amigos dos
 Excepcionais de Peabiru - Apae do Município
 de Peabiru

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2025 **Integrante do Concurso Público nº 001/2023**

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Aux. Técnico de Enfermagem	Aline Franciele Ribeiro	3º
Aux. Técnico de Enfermagem	Claudemir Carvalho de Barros	4º

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Peabiru, estado do paraná, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2025 **Integrante do Concurso Público nº 001/2023**

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Motorista	João Carlos Nunes Benedito	10

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Peabiru, estado do paraná, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
 CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Ref. Credenciamento Nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08h30min, reuniu-se a Equipe de licitação, nomeados pela Portaria nº 924/2024, de 01/04/2024, nas dependências da Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, na cidade de Peabiru-Pr, para realizar a abertura de envelopes entregues para o referido credenciamento. Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Equipe de Licitações observou o recebimento de 04 (quatro) envelopes, que estavam devidamente lacrados. As empresas que entregaram seus envelopes foram as seguintes:

Razão Social	CNPJ nº
AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA	75.888.545/0001-85
LEONARDO ALVES RIBEIRO LTDA	15.058.144/0001-76
16.906.616 SILVIA APARECIDA VALARINI GONÇALVES	16.906.616/0001-66
BASSETTO & BASSETTO LTDA	85.041.689/0001-55

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Equipe de Licitações rubricou e abriu todos os envelopes, onde foi realizada a conferência das documentações exigidas em edital e também as consultas do item 8.1 do edital. Dessa forma, constatou-se que todos os participantes acima entregaram toda a documentação em conformidade com o exigido em edital. Desta forma, todos encontram-se HABILITADOS e CLASSIFICADOS, conforme lotes indicados pelos próprios credenciados e descritos na tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESAS CREDENCIADAS
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) ELÉTRICOS EM VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO LINHA LEVE	- AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA; - LEONARDO ALVES RIBEIRO LTDA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
 CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

	(AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E CAMIONETAS).	- 16.906.616 SILVIA APARECIDA VALARINI GONÇALVES; - BASSETTO & BASSETTO LTDA.
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) ELÉTRICOS EM VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO LINHA MÉDIA (VANS E AMBULÂNCIAS).	- AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA; - LEONARDO ALVES RIBEIRO LTDA; - 16.906.616 SILVIA APARECIDA VALARINI GONÇALVES; - BASSETTO & BASSETTO LTDA.
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) ELÉTRICOS EM VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO LINHA PESADA (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES).	- AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA; - LEONARDO ALVES RIBEIRO LTDA; - 16.906.616 SILVIA APARECIDA VALARINI GONÇALVES; - BASSETTO & BASSETTO LTDA.
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) ELÉTRICOS EM VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, ROLOS COMPACTADORES, RETRO ESCAVADEIRAS).	- AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA; - LEONARDO ALVES RIBEIRO LTDA; - 16.906.616 SILVIA APARECIDA VALARINI GONÇALVES; - BASSETTO & BASSETTO LTDA.
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO LINHA LEVE (AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E CAMIONETAS).	- AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA; - LEONARDO ALVES RIBEIRO LTDA; - 16.906.616 SILVIA APARECIDA VALARINI GONÇALVES.
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO LINHA MÉDIA (VANS E AMBULÂNCIAS).	- AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA; - LEONARDO ALVES RIBEIRO LTDA; - 16.906.616 SILVIA APARECIDA VALARINI GONÇALVES.
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO LINHA PESADA (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES).	- AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA; - LEONARDO ALVES RIBEIRO LTDA; - 16.906.616 SILVIA APARECIDA VALARINI GONÇALVES.
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, ROLOS COMPACTADORES, RETRO ESCAVADEIRAS).	- AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA; - LEONARDO ALVES RIBEIRO LTDA; - 16.906.616 SILVIA APARECIDA VALARINI GONÇALVES.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sabrina Marangoni Pinto da Silva, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Sandra de Fatima Palma
Agente de Contratação

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa
Equipe de Licitação

Adalberto Aparecido Frare
Equipe de Licitação

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EDITAL RESUMIDO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OPÇÃO PREVISTA NO ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021:

EXPRESSAMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa credenciar empresas especializadas para credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de material e mão de obra, para atender a frota de veículos do município.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que apresente os documentos habilitatórios.

O Edital completo e outras informações serão obtidas no setor de Licitação, no Paço Municipal, localizado à Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, centro, na cidade de Peabiru, podendo, também, ser vislumbrado no sítio eletrônico da municipalidade.

Peabiru, 11 de fevereiro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7a3725-11022025171854**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativos de itens e serviços, com amparo legal nas alíneas "a" e "b", inciso I do Art. 124 c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021 e cláusula décima segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 105.227,97 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 12,55% do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 943.683,19 (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

DATA: 11 de fevereiro de 2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a37457-11022025171929**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**

CONTRATADA: **UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP**

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**

CONTRATADA: **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1befe8-11022025171739**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoca o Candidato abaixo Classificado no Credenciamento nº 002/2025 que se trata a Inexigibilidade nº 002/2025, para firmar contrato e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 18.2, do Edital de Credenciamento nº. 002/2025, por meio deste,

Art. 1º - RESOLVE CONVOCAR: O candidato abaixo relacionado, classificado no Credenciamento nº. **02/2025**, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviços.

CLASSIFICAÇÃO	CRENCIADO(A)	CPF Nº
01º	FLAVIA EMANUELLY VITAL FAGUNDES	082.XXX.XXX-54

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações do Município de Peabiru-PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos para fins de contratação: cópia do documento de identidade (RG), cópia do CPF, nº do PIS, comprovante de endereço atualizado e dados bancários.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peabiru-PR, 11 de fevereiro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-da98db-11022025172031**



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A Câmara Municipal do Município de Peabiru, Estado do Paraná através do agente de contratação, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis e pelo Termo de Referência, torna público que contratará diretamente com dispensa de licitação, com amparo no art. 75, inciso II da Lei de Licitação, A empresa A empresa **MERCADOMOVEIS LTDA**, CNPJ. **77.500.049/0175-37**, para a aquisição de 01 (um) Frigoabar Philco 93 I, no valor de **R\$ 1.429,90** (mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), e 01 (um) Refrigerador Consul 386L, no valor de **R\$ 3.428,99** (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 4.858,89** (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Peabiru-PR, 11 de fevereiro de 2025.



Irineu Manfrin
Presidente